Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Emenda ao substitutivo do projeto de lei complementar 018/2021

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018/2021 ALTERA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

SENHOR PRESIDENTE
Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. No Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 018/2021 ("Dispõe Sobre a Organização Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá Outras Providências"), promova-se as seguintes alterações de:

Onde consta ***"Secretaria Municipal de Justiça"***, ou ***"Secretaria de Justiça"***, passe a constar, respectivamente: ***"Secretaria Municipal de Justiça e Direitos Humanos"***, ou ***"Secretaria de Justiça e Direitos Humanos"***.

Artigo 2º. Em função do anterior, no referido substitutivo ao Projeto de Lei, também se promova a seguinte alteração:

Onde constar, ***"Secretario Municipal de Justiça"*** ou ***"Secretário de Justiça"***, conste, respectivamente, ***"Secretário Municipal de Justiça e Direitos Humanos"***, ***"Secretario de Justiça e Direitos Humanos"***

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT

JUSTIFICATIVA

Prezadas e prezados:

A proposição desta emenda visa adequar a nomenclatura da Secretaria de Justiça para que contemple a amplitude de suas atribuições, uma vez que essa secretária conta com um Departamento de Direitos Humanos e Igualdade Racial, ela responsabilizou-se pelo importante dever de promover políticas públicas que defendam e garantam os Direitos Humanos.

Portanto, a alteração de sua nomenclatura faz jus às atribuições a ela destinadas, e impõe ao futuro secretário e aos servidores desta secretária a honra e a responsabilidade de serem defensores dos Direitos Humanos em nossa cidade.